

GÊNERO: CONTEXTUALIZANDO SUSTENTABILIDADE SOCIAL EM SISTEMAS SOCIOECOLÓGICOS MARÍTIMOS

Stela Xavier Terra e Cintya Rayssa Dutra Carvalho

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

Grupo Sociologia e Estudos do Mar (CEDEPEM)

A partir do Período Neolítico, também chamado da Idade da Pedra Polida, gradativamente, as civilizações mudariam os hábitos de convivência de nômades, seminômades a sedentários (por exemplo, 8 mil anos a.c. Índia; 7 mil anos a.c. China; 6,5 mil a.c. Europa). As sociedades, nessa época, passaram por uma revolução agrícola. Este novo estilo de vida, agora não mais nômade, possibilitou o desenvolvimento de técnicas agrícolas e do crescimento populacional.

Por mais que as sociedades agrícolas necessitassem de fontes de água doce para plantar, como um recurso básico desse novo modo de sobrevivência, também passaram a necessitar de uma organização social mais cooperativista, à medida que faziam escambo dos produtos agrícolas. O excedente de produção precisava ser escoado fluvialmente. Desse modo, primeiramente, originou-se uma agricultura de subsistência, e após milênios, uma agricultura industrial e exportadora.

Antes mesmo da agricultura e outros setores da sociedade tornarem-se industrializados, as sociedades ditas sedentárias já transportavam itens de troca e abastecimento des- e embarcados nas costas litorâneas. A dinâmica oriunda das Grandes Navegações favoreceu o assentamento das sociedades atuais, nas áreas costeiras. Hoje, grande parte das cidades mais desenvolvidas economicamente são localizadas no litoral. Estima-se que 40% da população mundial reside no âmbito de até 100 km da costa (Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, 2017).

A dinâmica dos oceanos é afetada pelas zonas costeiras através de processos tanto biogeofísicos quanto sociais (GLASER; GLAESER, 2014). Um olhar sobre a sustentabilidade social parte do princípio de que os oceanos e as costas são sistemas integrados. No Brasil, contando com uma população em torno de 210 milhões de habitantes, a estimativa é que 80% das pessoas vivam a menos de 200 km do litoral (MARINHA DO

BRASIL, 2021). Assim, o ambiente litorâneo é caracterizado por ser um setor de grande desenvoltura e impacto econômico para o Brasil.

Diante do exposto, ressalta-se a importância da sustentabilidade social na governança do espaço marinho e costeiro. Assim, o Planejamento Espacial Marinho (PEM) emerge como um processo essencial para abordar as questões marítimas de maneira transversal e multissetorial. Tendo em conta os sistemas socioecológicos dos oceanos e mares como sistemas complexos, caracterizados por serem sistemas abertos, constituídos por ampla variedade de elementos e grande número de interações dinâmicas entre eles (RIGHI; SAURIN, 2015), devemos considerar a plena integração entre fronteiras geográficas e políticas, setores, e categorias de conhecimento, como fundamental (MORF et al., 2019).

Glaser e Glaeser (2014) são enfáticos, há mais de uma dezena de definições para sistemas socioecológicos, cada um com suas finalidades e aplicações, mas de acordo com os principais desafios e problemas em pesquisa e prática de sustentabilidade global atual, um sistema socioecológico pode ser definido pela sua composição, consistindo em: (1) um território biogeofísico, (2) um assunto/problema identificado e (3) os agentes sociais e instituições associadas.

Segundo os mesmos autores, essa definição de sistema socioecológico orientada a um problema específico implica que, após um foco de questão ou problema definido, um sistema socioecológico pode estender-se por várias escalas (ou dimensões, ver GLASER e GLAESER p.2042, Figura 1) com importantes contribuições e entre múltiplos níveis constituintes das escalas. Tal que, este tipo de conceitualização do sistema socioecológico estudado permite integrá-lo ou visualizá-lo em panorama macro.

Não é novidade que o conceito de Sustentabilidade está fortemente ligado ao PEM, no entanto, dentre as três dimensões estabelecidas a partir do Relatório de Brundtland (WCED, 1987) e difundidas sob a ótica organizacional por Andrew Savitz e Karl Weber (2007), a dimensão social é vista, relativamente, subteorizada e pouco elaborada na prática política, uma vez que, a atenção acadêmica e política centrou-se amplamente na sustentabilidade ambiental e econômica (SAUNDERS et al., 2019).

Christie (2011) apontou o desequilíbrio significativo entre as dimensões ecológica e social para o uso dos recursos do oceano e processos de política quando se trata do nível de esforço no seu monitoramento. Possivelmente, segundo os autores, baseado em como a sociedade ocidental e uma influente “construção” da comunidade epistêmica sobre o *meio ambiente* e a relação da sociedade com o meio ambiente, na qual as ciências naturais desempenham um papel extraordinariamente importante na descrição do problema e nas

recomendações de políticas. Os autores exemplificam, o discurso em defesa por uma rede global de áreas marinhas protegidas, sem a consideração adequada de impactos e respostas da sociedade, como um desequilíbrio.

Eizenberg e Jabareen (2017) são unânimes, há escassez de estudos teóricos e empíricos considerando a sustentabilidade social, e esta foi a dimensão integrada mais tarde em debates sobre desenvolvimento sustentável. Os autores são da opinião de que risco é um constitutivo da Sustentabilidade e os riscos presentes na atualidade derivam das mudanças climáticas e suas incertezas decorrentes, representando sérias ameaças sociais, espaciais, estruturais e físicas para as sociedades humanas contemporâneas e seus espaços de vida. De modo que, no âmbito da Sustentabilidade, a dimensão social precisa esforçar-se para enfrentar esses riscos ao mesmo tempo em que aborda as questões de equidade social.

Ainda os mesmos autores propõem um arcabouço conceitual para Sustentabilidade Social sustentado por quatro pilares, a saber: equidade, segurança, ecoprossumo e formas urbanas. Segundo Eizenberg e Jabareen (2017), a Equidade busca prevenir políticas desiguais e promover um envolvimento público substantivo na produção do espaço. Consequentemente, assim, reduziria a alienação e aumentaria a civilidade e o senso de comunidade e apego ao local. Contudo, os autores enxergam a Equidade como um “meio” para fins ambientais: “melhora sua capacidade de lidar com vulnerabilidades e promover o desenvolvimento de objetivos ambientais viáveis.” (p. 12, Tabela 1). O segundo pilar, Segurança, refere-se ao direito de não apenas estar seguro, mas adotar todas as medidas de adaptação e segurança para prevenir vítimas e danos físicos. Ecoprossumo, refere-se aos modos de consumir, produzir e agregar valores de e para formas social e ambientalmente responsáveis. E, ainda diz respeito, aos esforços e responsabilidades de uma sociedade em termos de políticas de mitigação. Finalmente, o último pilar, formas urbanas sustentáveis representam as dimensões físicas dos meios urbanos e comunitários socialmente desejados. A forma física desejada deve promover um senso de comunidade, segurança, saúde e apego ao local, entre outros objetivos ambientais.

Gerhardinger et al. (2020) trazem importantes considerações acerca da equidade social. Segundo os autores, a inclusão de objetivos de equidade social na formulação de experimentos de sustentabilidade, por meio da participação de constituintes mais diversos da sociedade civil, tornará as compensações de planejamento mais claras e influenciará o desenho de políticas futuras que permitam a avaliação de considerações da Equidade. Cisneros-Montemayor et al. (2019) apud Gerhardinger et al. (2020) revisaram o que uma economia azul equitativa significa para os setores marinhos estabelecidos e emergentes e

apontaram as diretrizes existentes para incorporar aspectos de Equidade no planejamento. Em relação aos resultados da pesquisa de Gerhardinger et al. (2020), o modelo avaliativo de experimentos de transição da sustentabilidade do PEM aplicado aos membros do Grupo de Trabalho “Uso Compartilhado do Ambiente Marinho” (Resolução 222/2013, Marinha do Brasil), mostrou que a existência de um foco predominantemente orientado para a Economia amplamente baseado na Exploração de petróleo e outros recursos destaca que a sustentabilidade ambiental e as preocupações com a equidade social ainda estão distantes da discussão do PEM em suas percepções da situação atual.

Além disso, os autores enfatizam a relevância do papel das ciências sociais marinhas nas arenas de planejamento azul, particularmente a Pesquisa inter e transdisciplinar sobre a transformação das economias oceânicas. Adicionalmente, os autores consideram como uma narrativa futura para a gestão oceânica, a necessidade de “fornecer espaço para as partes envolvidas confrontarem as relações assimétricas de poder na formação de uma economia oceânica mais ambientalmente sustentável e socialmente justa”. De modo que esta abordagem pode apoiar inovadores sociais em formas alternativas de governança, antecipação de tendências futuras, imaginação de futuros desejáveis e facilitação de processos e resultados de políticas marinhas socialmente justas.

A comunidade marítima pode ser entendida como um conceito diversificado e aberto, que abrange desde os grupos civis aos militares, passando por administradores de empresas de navegação e fretamento, comunidades pesqueiras locais e oficiais navais (MEDEIROS et al., 2019). De acordo com Amani et al. (2019) não existe fórmula padrão para administrar e resolver a falta de equidade de gênero no ambiente marinho e costeiro. As autoras são da opinião de que os oceanos e os mares se deteriorarão menos e terão mais chances de recuperação se mais mulheres e os grupos vulneráveis estiverem envolvidos no gerenciamento costeiro. Nesse sentido, esse estudo contribui para a conscientização sobre as desigualdades e preconceitos de gênero em um setor que se acredita estar na vanguarda da globalização e internacionalização da vida em sociedade.

Um dos poucos estudos encontrados na literatura científica, ou que pelo menos conhecemos até o presente momento, e que se preocupa com a questão gênero em ambiente marinho e costeiro foi realizado pelas pesquisadoras Sara Fröcklin (Suécia) e Maricela de la Torre-Castro (Suécia). Em 2017, as pesquisadoras e mais três colegas realizaram uma pesquisa sobre a importância do gênero especificamente no PEM em um contexto de desenvolvimento usando a tipologia de gênero proposta por Harding (1986), a qual engloba o gênero por estrutura, simbolismo e identidade. Dessa maneira, o estudo de Torre-Castro et al.

(2017) mostrou que a paisagem marinha e os recursos associados são generificados (as mulheres ocupavam o espaço em que as atividades de reprodução não seriam prejudicadas), além disso, a renda diferiu entre os gêneros seguindo um padrão de homens ganhando mais. A conclusão do estudo foi de que a população amostral definiu o que era masculino e feminino criando identidades e comportamentos padrões que impactavam o uso do espaço e recursos. Sendo dada, para os homens, uma identidade fixa (como pescadores), e às mulheres identidades diversas, com sinais de mudanças lentas em novas funções (por exemplo, agricultoras, comerciantes, mulheres de negócios, fabricantes de artesanato). E por fim, o conhecimento e a valorização de bens e serviços ao longo da paisagem marítima também foram generificados.

O que vai de encontro com Medeiros et al. (2019) que dissertam sobre o histórico da navegação militar ou comercial ser um ambiente masculinizado. Na paisagem marítima as mulheres são representadas figurativamente como risco e perigo, e realisticamente apresentam papel ativo e sólido em diferentes áreas socioeconômicas, mesmo assim, isto não lhes garante equidade moral e material, de modo que as mulheres no mercado de trabalho marítimo e atividades relacionadas ainda buscam consolidação de direitos e reconhecimento. No Brasil, Medeiros *et al.* (2019) apontam que o levantamento da literatura realizado pelas autoras fornece esclarecimentos sobre as dificuldades e problemáticas enfrentadas pelas mulheres, indicando um sistema estrutural de opressão herdado da realidade social e dos costumes brasileiros.

A desigualdade de gênero geral reflete no setor marítimo do Brasil, que continua essencialmente masculino incorporado pelas relações de poder entre homens (maioria) e mulheres (minoria). O que é exemplificado pelas ocupações de trabalho que seguem divisões sociais naturalizadas e derivadas de qualidades físicas e psicológicas generificadas. Por isso, a profissão no panorama marítimo ainda está masculinizada, desencadeando relações disfuncionais que fundamentam as desigualdades de salários, cargos, benefícios, reconhecimento e assim por diante. No exército, por exemplo, raras as vezes que se encontram superiores de comando do sexo feminino, essencialmente as mulheres atuam nas atividades de assistência médica (MEDEIROS *et al.*, 2019).

REFERÊNCIAS

AMANI, Anamika; HANSON, Anne-Marie; CHATTERJEE, Jagannath, LAWSIN, Paulinas; YASMEEN, Afsana, MUYLWIJK, Joke. Mainstreaming in the Management of the Marine and Coastal Ecosystems. **United Nations Environment Programme and Gender and Water Alliance**, p. VIII, 2019.

CHRISTIE, Patrick. Creating space for interdisciplinary marine and coastal research : five dilemmas and suggested resolutions. **Environmental Conservation**, v. 38, n. 2, p. 172–186, 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1017/S0376892911000129>>.

CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DIREITO DO MAR. Nova Iorque, 2017.

EIZENBERG, Efrat; JABAREEN, Yosef. Social sustainability: A new conceptual framework. **Sustainability**, v. 9, n. 68, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.3390/su9010068>>.

GERHARDINGER, Leopoldo C; ANDRADE, Mariana M; CÔRREA, Marina R; TURRA, Alexander. Crafting a sustainability transition experiment for the Brazilian blue economy. **Marine Policy**, v. 120, n.1, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.marpol.2020.104157>>.

GLASER, Marion; GLAESER, Bernhard. Towards a framework for cross-scale and multi-level analysis of coastal and marine social-ecological systems dynamics. **Regional Environmental Change**, v. 14, n. 6, p. 2039–2052, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/s10113-014-0637-5>>.

HARDING, Sandra G. **The Science Question in Feminism**. Cornell University Press: Ithaca, 1986.

MARINHA DO BRASIL. Amazônia Azul: nossa fronteira leste é marítima e também é objeto de nossas pesquisas! **Escola de Guerra Naval**. Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/spp/amaz%C3%B4nia-azul>>.

MEDEIROS, Sabrina E; PIASSI, Fabiana A. V. V; FEODRIPPE, Rita C. O. Mapping women's presence and importance in the Brazilian maritime community. **WMU Journal of Maritime Affairs**, 2019.

MORF, Andrea; MOODIEB John; GEEC, Kira; GIACOMETTIB, Alberto; KULLB, Michael; PIWOWARCZYK, Joanna; SCHIELEE, Kerstin; ZAUCHAF, Jacek; KELLECIOGLUB, Ilhan; LUTTMANNE, Anne; STRAND, Helena. Towards sustainability of marine governance: Challenges and enablers for stakeholder integration in transboundary marine spatial planning in the Baltic Sea. **Ocean and Coastal Management**, v. 177, p. 200–212, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.ocecoaman.2019.04.009>>.

RIGHI, Angela Weber; SAURIN, Tarcisio Abreu. Complex socio-technical systems : Characterization and management guidelines. **Applied Ergonomics**, v. 50, p. 19–30, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.apergo.2015.02.003>>.

SAUNDERS Fred P; GILEK, Michael; TAFON, Ralph. Adding People to the Sea: Conceptualizing Social Sustainability in Maritime Spatial Planning. In: ZAUCHA J.; GEE K. (Ed.) **Maritime Spatial Planning**. Palgrave Macmillan: London, p. 175–199, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-3-319-98696-8_8>.

SAVITZ, Andrew W; WEBER, Karl. The sustainability sweet spot. **Environmental Quality Management**, 17(2), p.17–28, 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1002/tqem.20161>>.

TORRE-CASTRO, Maricela de la; FRÖCKLIN, Sara; BÖRJESSONB, Sanna; OKUPNIK, Janine; JIDDAWIC, Narriman S. Gender analysis for better coastal management – Increasing our understanding of social-ecological seascapes. **Marine Policy**, v. 83, n. May, p. 62–74, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.marpol.2017.05.015>>.

WCED – WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT. **Our Common Future.** [Report], 1987. Disponível em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf>>